



ATA DE REUNIÃO N. 12

Às dezessete horas e trinta e dois minutos do dia três de abril do ano de dois mil e vinte e três foi realizada a 12ª reunião virtual do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção, com a participação da Controladora-Geral, Júnia Cecília Camargo de Oliveira, da Controladora-Adjunta, Ana Cristina de Paula e Silva Castro, da Procuradora-Geral, Fabiana Pinheiro Gomes Alves, do representante da 15ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberaba, Dr. José Carlos Fernandes Júnior, e dos membros Lídia Maia Toledo (titular), Michelle Paulina de Almeida (titular), Eliane Helena Pacheco Policarpo (titular) e Raquel Salge Silva Antunes (suplente).

Iniciada a reunião pela Controladora-Geral Júnia Cecília, foi passada a palavra para Eliane Policarpo que começou demonstrando sobre a conciliação bancária do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, esclareceu que até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois, o saldo estava em R\$191.121,33 (cento e noventa e um mil, cento e vinte um reais e trinta e três centavos), com um rendimento no mês de janeiro de R\$ 1.699,48 (um mil reais, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos). Houve um resgate no valor de R\$ 4.609,56 (quatro mil seiscentos e nove reais e cinquenta e seis centavos), referente ao pagamento dos equipamentos: Televisão tipo Smart TV em Suporte pedestal para TV, adquiridos pela Controladoria-Geral através do projeto apresentado e aprovado em reunião do dia vinte e quatro de fevereiro de 2022 pelo Conselho Administrativo do FMPCC, ao fornecedor Bruno Rodrigues Pereira, vencedor do Pregão Eletrônico n. 207/2022. Há um saldo no mês de janeiro de R\$ 188.211,25 (cento e oitenta e oito mil, duzentos e onze reais e vinte e cinco centavos). No mês de fevereiro o Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção, teve uma entrada referente a um Acordo de Não Persecução Cível (ANPC), no valor de R\$5.277,87 (cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos) e houve um rendimento de R\$1.340,95 (um mil, trezentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos). Ainda no mês de fevereiro houve um resgate no valor de R\$ 13.570,00 (treze mil, quinhentos e setenta reais) referente ao pagamento de equipamentos e móveis adquiridos pela Controladoria em continuidade do projeto apresentado e aprovado na reunião do dia vinte e quatro de fevereiro de 2022. Os pagamentos foram realizados ao fornecedor Reispel Ltda, vencedor do Pregão Eletrônico n.207/2022, referente à compra de armários no valor de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos) e ao fornecedor Via Lumen's, Áudio, Vídeo e Informática, vencedor do Pregão Eletrônico n. 166/2022, no valor de R\$4.670,00 referente a aquisição da Tela de Projeção e Projetor de Multimídia. A Controladora-Geral ressalta que os equipamentos fazem parte do Projeto de reestruturação do Controle Interno, já apresentado e aprovado pelo Fundo, projeto esse que ainda está na fase de execução. Eliane explica que somente esses pagamentos foram realizados com recursos do fundo, e o saldo em vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e três é de R\$ 181.260,07 (cento e oitenta e um mil, duzentos e sessenta reais e sete centavos). Iniciando a Prestação de Contas do segundo semestre de dois mil e vinte dois, explicando que os Fundos Municipais são Fundos especiais, previstos no Art.71 da Lei Federal n. 4.320/64, criados para receber e distribuir recursos financeiros para atividades e projetos específicos e a prestação de contas do Fundo Municipal de Combate à Corrupção está prevista no Art.6º da Lei Municipal n. 13.500/2021 que estabelece que a Controladoria-Geral publicará no Portal da Transparência Municipal, relatório semestral acerca da aplicação dos recursos que compõe o fundo, falando do histórico da legislação no que tange as receitas e despesas do fundo e sobre o Decreto n. 1775/2022 que regulamenta a lei de criação e estabelece as diretrizes quanto a sua gestão, sobre as receitas e as despesas, destacando que toda movimentação do Fundo Municipal de Combate à Corrupção está no processo 106/03/2022, que foi o primeiro processo que deu origem a esse saldo que estamos movimentando na conta. Expondo os projetos que foram aprovados no segundo semestre de dois mil e vinte dois, teve o projeto de autoria da Controladoria-Geral, para capacitação dos servidores com o objetivo de



disseminar informações relativas à integridade, canais de ouvidoria e outros assuntos correlatos as atividades desenvolvidas pela Controladoria-Geral a fim de fomentar a cultura da ética e prevenir e combater a fraude e a corrupção, o referido projeto foi aprovado em reunião realizada pelo Conselho Administrativo, porém não teve prosseguimento. Falou-se do outro projeto que é de autoria da Comissão de Implementação da Lei de Licitações-Procuradoria-Geral, para Capacitação dos Servidores Municipais para aplicação e Implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei 14133/2021, e o Projeto de autoria da Secretaria de Fazenda, para aquisições de Equipamentos, e os projetos já haviam sido aprovados em reunião do Conselho Administrativo. Junia informa que já havia colocado todos os projetos no grupo do Conselho e pediu para falar o que já foi executado e o que ainda falta executar, com isso Eliane Policarpo, demonstra as datas das reuniões que foram realizadas no ano de dois mil e vinte dois, que as atas estão publicadas nos diário oficial do município nos números, 2099, 2124 e 2149 no ano de dois mil e vinte dois, dizendo que a última reunião ainda não havia sido publicada no porta voz. Passando para a execução orçamentária do Fundo, ela fala do saldo do primeiro semestre no valor de R\$181.656,23 (cento e oitenta e um ml, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos), inclusos os rendimentos de quatorze de dezembro de dois mil e vinte um a trinta de junho de dois mil e vinte e dois no valor de R\$7.018,37 e considerando os rendimentos do período de um de julho de dois e vinte e dois a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte dois, no valor de R\$9.465,10 (nove mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e dez centavos) assim encerrando o exercício de dois mil e vinte e dois com montante de R\$191.121,33 (cento e noventa e um mil, cento e vinte e um reais e trinta e três centavos). Foi apresentado um quadro demonstrativo dos empenhos que foram realizados e pagos com os recursos do fundo dos projetos que foram aprovados e empenhados, que foi a compra de passagens aéreas pra participação na quadragésima primeira reunião do Conselho Nacional de Controle Interno-CONACI, no valor R\$9.000,00 (nove mil reais), a capacitação dos servidores no que tange a nova Lei de Licitação e contratos administrativos no valor de municipais de R\$76.959,30 (setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos), e também foram empenhados os equipamentos referente ao projeto da Controladoria no valor total de R\$19.869,56 (dezenove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), com todos os documentos comprobatórios relativos a essa parte de execução de alguns projetos aprovados. Informou, ainda, que parte dos projetos aprovados ficou com a execução prevista para o ano de dois mil e vinte e três, sendo o restante dos equipamentos da Controladoria, o projeto do prêmio SIG e as aquisições de equipamentos da Secretaria de Fazenda. Finalizou apresentando toda documentação como notas de empenho, notas fiscais com os nomes dos fornecedores, para verificação do Conselho, perguntando se alguém tem alguma dúvida. O promotor Dr. José Carlos Fernandes, reafirma que tudo que foi apresentado já havia sido colocado no grupo de whatsapp do grupo dos Conselheiros a Presidente do Conselho, afirma que com a aprovação da prestação a mesma será publicada no Diário Oficial do Município e disponibilizado na página do Fundos Municipais, no site da Prefeitura Municipal de Uberaba. Como não houve manifestação, o projeto foi colocado em votação, sendo aprovado por todos. A Presidente do Conselho fala que outro ponto a ser questionado refere-se à Legislação do Fundo que trata dos membros do Conselho por ela ser a Presidente e Controladora, ela entende que na sua falta quem assume é a Controladora-Adjunta, mas antes ela era Secretaria Executiva do Conselho, e hoje ela quer saber como fica essa segregação de funções, e gostaria de propor aos membros do Conselho a indicação de uma Secretaria executiva, para não comprometer em alguma eventualidade a necessidade dela estar substituindo a Presidente, e na próxima reunião seria informado o nome dessa pessoa para aprovação do conselho. A Procuradora Fabiana pergunta se há algo específico no Regimento; A Controladora Júnia diz que o Regimento não é claro quanto à questão, estando apenas especificado no referido Regimento que os membros serão compostos pelo Controlador e Procurador, por 03 (três) titulares e seus suplentes. Porém, quanto a dúvida suscitada sobre quem



seria o substituto em caso de ausência do Presidente, se seria o Controlador-Adjunto ou Procurador, não há no regimento dispositivo que estipula quem seria o suplente do Presidente. A Procuradora esclarece que não há nenhum empecilho para que a Controladora-Adjunta seja Secretária Executiva do Conselho, mas que teria que ser nomeada, pois a função do secretário executivo é auxiliar ao presidente do conselho, Júnia fala que já foi publicada em ata a função de secretária executiva. Fabiana explica ainda que no Regimento fala de vacância do Presidente quem substitui é o Procurador. Dr. José Carlos Fernandes sugere que podem colocar em votação no conselho essa mudança no Regimento Interno expondo que na Lei já existe essa premissa e trocar a palavra vacância, para que na ausência da Controladora-Geral quem presidirá as reuniões será a Procuradora-Geral. Júnia ressalta que o Art. 4º da Lei 13500/2021 do Fundo Municipal dispõe que cada membro deverá ter um suplente com mandato de dois anos, vedada a recondução, que inclusive nesse final de ano teremos uma troca de membros. A Controladora-Geral entende ainda que isso inclui Controlador e Procurador, pois são membros também. A Procuradora-Geral afirma que o regimento não trata do assunto, somente a Lei, mas a figura do Controlador e Procurador não têm mandatos, entende sendo teoricamente vitalícios, mas os servidores membros do Conselho e os suplentes, tem que ter o rodízio a cada dois anos. O Promotor Dr. José Carlos esclarece que o Controlador(a) e o Procurador(a), são membros natos, independente de quem está exercendo a função e que não há nenhuma dúvida que o substituto legal é o Procurador(a) Geral, no Art. 4º já fala que a presidência do Conselho é exercida pelo Controlador-Geral, o qual é substituído em seus afastamentos e impedimentos pelo Procurador-Geral, não existindo suplente para a presidência do Conselho. Encerrando essa discussão Júnia passa a palavra para Michelle membro do Conselho que fala que irá trazer o projeto da secretaria da fazenda para nova apreciação, pois com a diminuição do Dólar, alguns equipamentos reduziram o valor e com isso, vai possibilitar a aquisição de maior quantidade de equipamentos, porém sem alteração do valor já aprovado pelo Conselho, dizendo que está fazendo uma retificação no projeto e na próxima reunião apresentará ao conselho para apreciação, mantendo o mesmo valor e alterando a quantidade de aparelhos e equipamentos, ficando de encaminhar o projeto antes da reunião para as análises. Júnia começa a falar do prêmio SIG dizendo que o edital deverá ser publicado em maio e a intenção é que eles consigam deixar um prazo aberto até para que a premiação aconteça em outubro. A próxima reunião marcado para doze de maio de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, a Presidente agradece a presença de todos, Não havendo mais assuntos a serem tratados, deu-se por encerrada a reunião e eu, Ana Cristina de Paula e Silva Castro, Secretária Executiva, lavrei a presente ata para que produza seus efeitos legais.

Júnia Cecília Camargo de Oliveira

Fabiana Pinheiro Gomes Alves

José Carlos Fernandes Júnior

Ana Cristina de Paula e Silva Castro

Lídia Toledo Maia

Eliane Helena Pacheco Policarpo

Raquel Salge Silva Antunes

Michelle Paulina de Almeida